



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 505 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/01/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 505 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cedro - Ceará, 23 de janeiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01/2020-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 23 de janeiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501.02/2020-04, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE A SRA. TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 11/02/2020, ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO A AV. PEDRO LOPES VIEIRA S/N, CENTRO, CEDRO, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H E NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. A SECRETÁRIA.

Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1212.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, a carta de concessão de aposentadoria por idade, concedida na data de 18 de novembro de 2019;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Idade;

R E S O L V E RETIFICAR:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora do quadro de pessoal efetivo MARIA DE FATIMA LIMA PINHEIRO, portadora do RG nº 2002029222688, inscrita no CPF nº 214.431.063-72, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Idade.

Art. 2º - A Concessão da aposentadoria se dará a partir de 03 de dezembro de 2019, data de afastamento da servidora do local de

trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

Onde se lê: EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Leia-se: EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Cedro-Ce, 24 de Janeiro de 2020

Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**